



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016**

(Processo administrativo nº 23462.000233/2016-46)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2016**

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana, com sede na, Trav. Dr Augusto César Leite, 165, CEP: 49500-000 na cidade de Itabaiana/SE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0005-25 neste ato representado(a) pelo(a) seu diretor José Rocha Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 1622 de 08 de junho de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.350.265-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.080.853 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, processo administrativo nº 23462.000233/2016-46, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de carimbos e chaves, especificados nos itens do grupo 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda CNPJ: 06.957.510/0001-38
Endereço: Av. Cristiano Machado, 7733, loja B, Bairro Dona Clara Cep: 31.260-500
Telefone: (79) 3497-8639 Representante: Eduardo Wantuil Oliveira Andrade
CPF: 036.340.406-61 RG: 6.085.268 e-mail : criarte.industria@yahoo.com.br
Dados Bancários: Caixa econômica Federal Agência: 0087-6 CC: 35-2



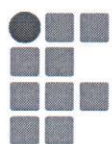
INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | MARCA/MOD ELO | QUANTIDADE | VALOR REGISTRADO UNITÁRIO |
|------|---|--------------------|---------------|------------|---------------------------|
| 14 | Chaveiro, material plástico, formato retangular, tamanho 5,8 x 2,60 x 0,5 cor sortida, aplicação identificação chaves, características adicionais tipo caixa, etiqueta interna de papel. | Pacote (120 Unid.) | Acrimet | 13 | 114,67 |
| 15 | Claviculario Descrição: capacidade para 20 chaves , com medidas mínimas de: largura - 20 cm, altura - 25cm, profundidade - 05 cm. Armário em chapas de aço fosfatizada, com pintura epóxi na cor cinza. As chaves são ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto na cor verde. Fechadura do tipo yale. Identificação sequencial por números. Acompanha chaveiros e índice para controle de chaves na quantidade da capacidade. | unid. | Pontual | 47 | 210,00 |
| 16 | Claviculario Descrição: capacidade para 60 chaves , com medidas mínimas de: largura - 40 cm, altura - 38 cm, profundidade - 06 cm. Armário em chapas de aço fosfatizada, com pintura epóxi na cor cinza. As chaves são ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto na cor verde. Fechadura do tipo yale. Identificação sequencial por números. Acompanha chaveiros e índice para controle de chaves na quantidade da capacidade. | unid. | Pontual | 35 | 323,00 |



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

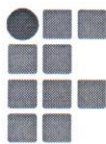
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

| | | | | | |
|----|---|-------|---------|----|--------|
| 17 | Claviculario Descrição: capacidade para 100 chaves, com medidas mínimas de: largura - 40 cm, altura - 50 cm, profundidade - 08 cm. Armário em chapas de aço fosfatizada, com pintura epóxi na cor cinza. As chaves são ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto na cor verde. Fechadura do tipo yale. Identificação sequencial por números. Acompanha chaveiros e índice para controle de chaves na quantidade da capacidade. | unid. | Pontual | 30 | 451,00 |
|----|---|-------|---------|----|--------|

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item | Descrição resumida | Unidade | Campus Itabaiana Gerenciador | Reitoria | Campus Aracaju | Campus Lagarto | Campus Estancia | Campus Gloria | Campus Propriá | Campus Barreto | Campus Tobias |
|------|---|--------------------|------------------------------|----------|----------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| 14 | Chaveiro, material plástico, formato retangular, tamanho 5,8 x 2,60 x 0,5 | Pacote (120 Unid.) | 2 | 3 | 3 | 2 | 1 | - | 1 | 1 | 1 |
| 15 | Claviculario Descrição: capacidade para 20 chaves, | Unid. | 10 | 15 | 15 | 3 | 2 | - | 2 | - | - |
| 16 | Claviculario Descrição: capacidade para 60 chaves, | Unid. | 5 | 15 | 10 | 2 | - | - | - | - | 3 |
| 17 | Claviculario Descrição: capacidade para 100 chaves, | Unid. | 5 | 15 | 10 | - | - | - | - | - | - |



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

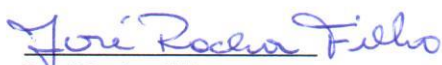
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

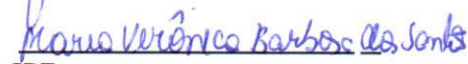
6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itabaiana, 24 de Novembro 2016


José Rocha Filho


Representante da adjudicatária


CPF: 021.198965-77


CPF: 687880533-34